



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
Legislatura 2021-2024

RESOLUÇÃO N.º 355/2023

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE
O VEREADOR JARMAS DE
ALMEIDA LEITE PARA ASSUMIR
A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA
ENQUANTO PERDURAR O
AFASTAMENTO DO VEREADOR
MAURÍCIO DE ALMEIDA
AGUIAR PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, representante constituído pelo povo e no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta egrégia Casa de Leis a seguinte proposta de **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica designado temporariamente o Vereador Jarmas de Almeida Leite para assumir a função de Presidente da Comissão de Justiça, enquanto perdurar o afastamento do vereador Maurício de Almeida Aguiar para tratamento de saúde.

Art. 2º. A Comissão será constituída por três membros. No caso de vacância, por qualquer que seja o motivo, deverá ser designado Vereador

substituto pela Mesa Diretora para o ato em que for necessário, retomando o membro titular posteriormente, caso cesse o motivo da vacância.

Art. 3º - Os vereadores que comporão a Comissão de Justiça, serão:

I – Jarmas de Almeida Leite - Presidente.

II – Marven Menezes Lins - Relator.

III – Wagner Vieira França - Secretário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado-ES, 03 de maio de 2023.

Roberto João Mozelli C. Vervloet
Presidente da CMSJC